

**Moção de repúdio do Departamento de Antropologia e
Arqueologia e do Programa de Pós-Graduação em
Antropologia da UFPel ao Substitutivo do Projeto de Lei (PL)
n. 3.729/2004**

O Departamento de Antropologia e Arqueologia (DAA) e o Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), conjuntamente, vêm a público repudiar o Substitutivo ao Projeto de Lei (PL) n. 3.729/2004, de autoria do deputado federal Mauro Pereira (PMDB-RS), recentemente entregue à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados e disponível no *link* http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1566043&filename=Tramitacao-PL+3729/2004.

O referido Substitutivo tem sido criticado pela Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB) e pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), dentre outras instituições e coletivos, conforme documentos divulgados nas redes sociais e acessíveis no *link* http://www.sabnet.com.br/download/download?ID_DOWNLOAD=439, por colocar em risco o patrimônio cultural brasileiro. Um de seus maiores propósitos é acabar com o licenciamento arqueológico preventivo para empreendimentos dos mais diversos a serem instalados e entrarem em operação no país. A referida proposição contraria a Constituição Federal de 1988, artigo 216 e outros, que considera o patrimônio arqueológico como patrimônio cultural brasileiro e, portanto, sua proteção deve ser assegurada pelo Estado nacional. O desacordo inconstitucional está na explícita exclusão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão público responsável pela gestão e proteção do patrimônio cultural, do licenciamento ambiental de variados empreendimentos. Na prática, excluir o IPHAN desse processo, tal qual proposto no Substitutivo, viola direitos assegurados na Lei Maior e coloca em risco a herança cultural representada por inúmeros sítios arqueológicos, muitos dos quais ainda desconhecidos no tempo presente e ligados à presença pretérita e contemporânea dos povos originários no continente e ao transcurso de populações que aqui chegaram a partir do encontro colonial, oficialmente iniciado em 1500.

Pelotas, 08 de junho de 2017.

Prof^a Dr^a Adriane Luisa Rodolpho
Chefe do DAA/ICH/UFPel

Prof^a Dr^a Renata Menasche
Coordenadora do PPGAnt/UFPel